



CONGRESSO NACIONAL

MPV-416

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Oposição Medida Provisória nº 416/08
------	---

Deputado <i>FERNANDO DE FÁBIO</i> Autor	Nº do prontuário
--	------------------

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página 2	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso III	Alínea
----------	-----------	-----------	------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 2º da Medida Provisória 416, de 2008.

JUSTIFICATIVA

Os projetos instituídos pelo art. 2º da Medida Provisória devem ser encaminhados através de Projeto de Lei para que o Congresso Nacional promova uma ampla discussão e aprimoramentos. Em votações anteriores, o acordo estabelecido entre Governo e Oposição foi neste sentido, desta forma, acreditamos que a melhor maneira é o encaminhamento desta matéria por meio de projeto de lei, assim, garantindo uma análise democrática e que venha a beneficiar a população brasileira.

PARLAMENTAR

FERNANDO DE FÁBIO / DEMOCRATAS - BA.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>27.10.2008</u> às <u>12:00</u>
<i>FABIO</i> /Matr.: _____

